

Vogais suplentes:

Luis Miguel Pires Roque, secretário da Junta de Freguesia de Orvalho, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Paulo Jorge Marques Custódio, presidente da Assembleia de Freguesia de Orvalho.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Paulo Jorge Brás Urbano*. 1000308466

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA EUFÉMIA

Aviso n.º 1/2006-DRH

Concurso externo de ingresso para admissão de um auxiliar administrativo

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Junta de Freguesia de 15 de Novembro de 2006, foi homologada a acta classificativa das candidatas ao lugar de auxiliar administrativo, e por deliberação da Junta de Freguesia de 22 de Novembro do ano em curso, foi nomeada para o lugar a candidata classificada em 1.º lugar, à qual foi atribuída a pontuação final abaixo mencionada:

1.º Fátima Isabel Pires Pereira — 19,30 valores.

A candidata acima referida deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Adelino Rodrigues Gaspar*. 1000308503

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO

Aviso

Reclassificação de serviço

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 22 de Novembro de 2006, nos termos dos artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi reclassificado profissionalmente o auxiliar de serviços gerais Jorge Martins Antunes na categoria de assistente administrativo (escalão 1, índice 199).

Mais se torna público que a aceitação da respectiva nomeação deverá ocorrer no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia.)

1 de Dezembro de 2006. — A Presidente da Junta, *Maria de Lurdes Jesus Pinheiro*. 1000308481

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ovar, em sua reunião de 30 de Novembro de 2006, foi reclassificada, nos termos da alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que procedeu à aplicação à administração local do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a funcionária, Adelaide Margarida Silva Costa, na categoria de assistente administrativo, a que corresponde o escalão 1, índice 199.

4 de Dezembro de 2006. — A Directora-Delegada, *Ana Maria Valente Fernandes Adrego*. 3000221383

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso

Nomeação de engenheiro civil principal

Faz-se público que o conselho de administração, na reunião de 13 de Novembro de 2006, deliberou nomear definitivamente, nos termos do artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o lugar de engenheiro civil principal, da carreira de engenheiro civil, escalão 1, índice 510, a única candidata classificada no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de engenheiro civil principal, da carreira de engenheiro civil, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 182, de 20 de Setembro de 2006, Elsa Sofia Bento Ferreira.

23 de Novembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luis do Paço Simões*. 3000221520

Aviso

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares da categoria de canalizador principal, da carreira de operário qualificado, escalão 1, índice 204.

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com a deliberação do conselho de administração de 13 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de canalizador principal, da carreira de operário qualificado, escalão 1, índice 204, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de 656,72 euros e todas as regalias sociais vigentes para os funcionários da administração local.

1 — O concurso é válido apenas para o provimento das vagas colocadas a concurso.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 247/87, de 17 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Local de trabalho — toda a área do concelho de Sintra.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários da carreira de operário qualificado com, pelo menos, seis anos de serviço na categoria de canalizador e com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

5 — Os interessados deverão apresentar na Secção de Recrutamento e Selecção, destes SMAS, ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, no prazo referido, requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, solicitando a sua candidatura, do qual deve constar o nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência, telefone e número fiscal de contribuinte.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão ao concurso se os candidatos declararem no mesmo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, com excepção do documento comprovativo da sua qualidade de funcionário, mencionando a categoria e antiguidade da mesma, bem como a indicação das últimas seis classificações de serviço, que deverá ser entregue no acto da inscrição, caso não exerça funções nestes Serviços Municipalizados.

7 — O método de selecção, com carácter eliminatório, a utilizar será uma prova de conhecimentos, que incluirá uma prova prática e uma prova escrita relacionadas com o lugar o prover.

8 — As provas indicadas no número anterior terão a duração de trinta minutos e uma hora, respectivamente.

9 — O sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas das reuniões do júri do concurso, a qual poderá ser facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e obtida pela média aritmética simples das notas obtidas nas provas referidas no n.º 7, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

11 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Secção de Recrutamento e Selecção dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, na Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente do júri — engenheiro Jorge Manuel Correia Vilela, director do Departamento de Exploração e Conservação.

Vogais efectivos:

Engenheiro José dos Prazeres Simão Martins, chefe da Divisão de Águas de Abastecimento, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Gabriela dos Santos Lage Firmo, chefe da Secção de Recrutamento e Selecção.

Vogais suplentes:

Alberto Manuel Martins Rosa, encarregado geral, chefia do pessoal operário.

João Augusto Bulário, encarregado, chefia do pessoal operário.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Novembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*. 3000221518

Aviso

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de seis lugares de assistente administrativo especialista, escalão 1, índice 269.

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com a deliberação do conselho de administração de 13 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de seis lugares da categoria de assistente administrativo especialista, do grupo de pessoal administrativo, escalão 1, índice 269, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de 865,96 euros e todas as regalias sociais vigentes para os funcionários da administração local.

1 — O concurso é válido apenas para o provimento das vagas colocadas a concurso.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — Local de trabalho — toda a área do concelho de Sintra.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Nos termos da alínea *a)* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, poderão candidatar-se ao presente concurso os assistentes administrativos principais com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

5 — Os interessados deverão apresentar na Secção de Recrutamento e Selecção, destes SMAS, ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, no prazo referido, requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, solicitando a sua candidatura, do qual deve cons-

tar o nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência, número de telefone e número fiscal de contribuinte.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão ao concurso se os candidatos declararem no mesmo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, com excepção do documento comprovativo da sua qualidade de funcionário com a indicação das últimas três classificações de serviço, caso não exerça funções nestes Serviços Municipalizados, que deverá ser entregue no acto da inscrição.

7 — O método de selecção, com carácter eliminatório, será uma prova escrita de conhecimentos, onde se fará apelo a conhecimentos de cultura geral e a aspectos decorrentes do normal funcionamento dos SMAS, nomeadamente aos Regulamentos de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais, bem como aos Estatutos das autarquias locais e dos seus funcionários.

8 — A prova de conhecimentos indicada no n.º 7 terá forma escrita, natureza teórica e a duração de duas horas, e, como bibliografia de apoio, os candidatos poderão munir-se da legislação a seguir indicada, que poderão consultar durante a realização da mesma:

Constituição da República Portuguesa;

Código Administrativo (artigos 164.º a 175.º);

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (com a alteração dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto (com as alterações da Declaração de Rectificação n.º 13-E/98, de 31 de Agosto);

Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho;

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, e 175/95, de 21 de Julho);

Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro (com as alterações da Lei n.º 6/92, de 29 de Abril);

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março (com as alterações da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio);

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março (com as alterações da Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro);

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Regulamento de Distribuição de Água destes SMAS;

Regulamento de Drenagem de Águas Residuais destes SMAS.

9 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e obtida através da aplicação do método de selecção referido no n.º 7 e serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

10 — O sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas das reuniões do júri do concurso, a qual poderá ser facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Secção de Recrutamento e Selecção dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, na Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente do júri — Dr. Eduardo Correia Bento Paulino, director do Departamento de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria João Mendes Ferreira, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Ana Correia Arsénio Martins, chefe da Divisão de Formação e Apoio Social.